PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/3

Of. nº 205/ GABI / 2018

Ponte Nova, 27 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta referente ao **Of. 18/2018/SG - Indicação nº. 009/2018, protocolada sob o nº. 14/2018** de Vossa Excelência informamos o seguinte:

Gostaríamos de salientar que a ida do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Bruno Oliveira do Carmo, no dia 22 de fevereiro, na palavra livre, fosse auto explicativa não necessitando de ofício, por esse motivo à demora do mesmo.

O estudo foi realizado levando-se em consideração a frota, equipamentos disponíveis para realização da coleta RSU, relevo do município, vias púbicas, horário de maior fluxo de veículos, número de habitantes por bairro, áreas comerciais e residenciais, expansão do município, crescimento populacional, entre outros.

Foi considerado também, o fator manutenção dos veiculos: devido à falta de manutenção preventiva da frota disponível e por falta de recursos, parte das rotas de coleta vinham sendo prejudicadas devido à problemas mecânicos, não sendo possível que se gerasse uma confiabilidade por parte da população de que haveria coleta naquele dia. Assim, conforme afirma o Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do IBAM (2001), a ocorrência de recolhimento irregular dos resíduos, são um dos principais fatores que indicam a necessidade de redimensionar as rotas de coleta.

Assim, para o redimensionamento das novas rotas, algumas diretrizes foram seguidas:

1º. Coleta em dias alternados, inicialmente em 2 (dois) dos 4 (quatro) setores, exceto no eixo comercial;

2º. Coleta noturna no eixo comercial;

3º. Domingo não ocorra coleta;

4º. Aquisição de containeres para disposição de RSU em pontos estratégicos;

5º. Aquisição de sistema de monitoramento em tempo real dos caminhões por GPS.

A coleta era realizada diariamente em todos os bairros no perímetro urbano da cidade. No entanto, o atendimento à essas rotas não era feita de forma satisfatória, criando na população uma expectativa de que a coleta seria feita diariamente, quando na verdade não possuímos recursos para que cumprisse o proposto.

Ademais, em bairros comerciais, tais como Palmeiras e Centro, a coleta era feita em horários de pico, o que acarreta em transtorno no trânsito da cidade, além de atrasos na coleta, o que contribui na falta de confiabilidade nos horários propostos.

Em resumo, os principais problemas apontados na coleta de lixo regular atual do município de Ponte Nova, foram:

1. Constante quebra dos caminhões;
2. Falta de manutenção preventiva e revisão da frota;
3. Utilização de caminhões basculantes para realização de rotas urbanas;
4. Falta de confiabilidade no atendimento da coleta, devido à variabilidade nos horários de coleta;
5. Uso intensivo da frota;
6. Coleta realizada no período noturno em bairros residenciais é prejudicada por veículos estacionados em ruas estreitas;
7. Nos eixos centrais e proximidades, grande parte do horário para coleta era feito em horário de pico;
8. Desgaste da mão de obra devido à realização da coleta diária em todos os bairros.

Assim, como a coleta não era confiável no que se refere aos horários de coleta de resíduos sólidos urbanos por parte da população, conclui-se que se faz necessário alterar a metodologia de coleta, realizando-a em dias alternados, exceto eixo comercial. Recomenda-se então:

1. Coleta em dias alternados, inicialmente em 2 (dois) dos 4 (quatro) setores, exceto no eixo comercial;
2. Coleta noturna eixo comercial;
3. Eliminar a rota de domingo;
4. Aquisição de no mínimo 01 (um) caminhão compactador 15m³;
5. Aquisição de containeres para disposição de RSU em pontos estratégicos;
6. Aquisição de sistema de monitoramento em tempo real dos caminhões por GPS.

Para a se estimar o volume de resíduos sólidos produzidos por bairro, estimou-se a população de cada bairro, utilizando-se os dados do Censo do IBGE 2010. Assim, devido a densidade demográfica e por questões de logística, optou-se por realizar a coleta diária nos seguintes bairros: Santo Antônio, Triângulo, Triângulo Novo e São Judas Tadeu. Ressalta-se que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

após início e ajustes necessários da coleta, será avaliado a possibilidade de coleta alternada nos bairros mencionados.

Além do supracitado, alguns pontos foram levados em consideração:

a) A rota proposta trata-se de sugestão para início de coleta em dias alternados. Caso necessário, haverá ajustes após o início;

b) Optou-se, inicialmente, por coleta diária nos bairros Triângulo, Triângulo Novo, São Judas Tadeu e Santo Antônio, em decorrência do número de habitantes e maior densidade comercial em relação aos bairros de outras rotas. Ressalta-se que após início e ajustes necessários da coleta, será avaliado a possibilidade de coleta alternada nos bairros mencionados;

c) Foi estabelecido coleta em Supermercados por apenas 01 (um) caminhão, a fim de se otimizar o tempo de coleta nesses estabelecimentos. Pois, no período avaliado, foi observado que a coleta nestes locais demandavam muito tempo, em certos dias ocasionavam atrasos na sequência da coleta;

d) Redução de 01 (um) caminhão basculante (que atende rota distritos, bairros não acessados pelos compactadores);

e) Sugere-se que o caminhão basculante excedente, seja empregado em coleta de resíduos volumosos (móveis, eletrodomésticos, etc) e de construção civil, visando a otimização da limpeza destes tipos de resíduos. Para isso, deve se estabelecer uma programação fixa coleta nos bairros.

Atenciosamente,

Wagner Moi Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebi em 23/03/18
Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues